



# CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

**AUTÓGRAFO Nº 09/2020**

**(Projeto de Lei nº 11/2020)**

**AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A PROCEDER COM A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Fabiano da Silva Pereira**, Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida/SP, no uso das atribuições legais e com fulcro no dispositivo no inciso V do artigo 26 da Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal em sua 2ª Sessão Ordinária, realizada em **11 de Fevereiro de 2020**, aprovou **por oito votos favoráveis**, o **Projeto de Lei nº 11/2020**, de autoria do Prefeito Municipal Geraldino Barbosa de Oliveira Junior, com a seguinte redação:

**Art. 1º** - Fica a Contabilidade Municipal, autorizada a proceder com a Abertura de Crédito Adicional Especial, na importância de R\$ 4.417.290,77 (quatro milhões, quatrocentos e dezessete mil, duzentos e noventa e reais e setenta e sete centavos), distribuídos nas seguintes dotações:

02.24	DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA, OBRAS E SERVIÇOS				
02.24.03	DIVISÃO DE PROJETOS E OBRAS				
15.452.0006.1005	URBANIZAÇÃO				
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	02	100.001	2.587.571,76	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	02	100.001	1.829.719,01	
<b>TOTAL</b>				<b>4.417.290,77</b>	

**Art. 2º** - O recurso necessário ao atendimento das dotações acima serão cobertos com recursos provenientes do repasse da Secretaria de Turismo – DADETUR, convênio 052/2016 para a Construção do Centro Cultural, Esportivo e de Lazer e o convênio 175/2017 para a Construção do Centro de Eventos.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data da publicação.

  
**FABIANO DA SILVA PEREIRA**  
Presidente da Câmara